



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO nº 038/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 31 de Agosto de 1988.

DECRETA

ART.1º) Abre crédito Suplementar no valor de CZ\$ 4.000.000,00 ( Quatro Milhões de Cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária.

4-1.1.1- Secretaria de Obras e Viação CZ\$ 4.000,000,00

ART.2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício de 1988.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário:

PORTÃO, Gabinete do Prefeito aos 31 de Agosto de 1988

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

ILVO IGNÁCIO HALLMANN  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL